



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.569.538/0001-04 DUNS®: 925740785
Razão Social: T. R. F. GIANJACOMO LTDA
Nome Fantasia: CTL ASSUNTOS REGULATORIOS E MEIO AMBIEN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2026
Receita Municipal	Validade:	19/09/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **T. R. F. GIANJACOMO LTDA**

CPF/CNPJ: **35.569.538/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:02:01 do dia 17/08/2026 , com validade até o dia 16/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PPYkzmjUdH9PrVatdaF1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAIANE CRISTINA BENGZOZI**

CPF/CNPJ: **053.667.929-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:02:32 do dia 17/08/2026 , com validade até o dia 16/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qI3lX64wa1ia1Csi6wl7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026**

Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2036/2026

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ n 35.569.538/0001-04, com endereço na Av Xavier da Silva 776 CEP:86200-000 na cidade de Ibiporã Estado do PR telefone: 43 991362429 ; e-mail: carlos@ctlregulatorio.com por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Daiane Cristina Bengozi, portador (a) do CPF n 053.67929-08 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta nº 012/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	18	Unid.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, consistindo na elaboração de Estudo Hidrogeológico; Anuência prévia para a locação de cada poço artesiano no município de Marmeleiro; Análise de Viabilidade e Disponibilidade Hídrica; Avaliação das Características Geológicas e Hidrográficas da região; Locação dos Poços, Projeto Técnico Básico para perfuração de poços tubulares profundos (Artesianos), e emissão de Anuência Prévia e da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), visando atender o Saneamento Rural no Município de Marmeleiro/PR.	R\$ 1.830,00	R\$ 32.940,00
Valor Total da Proposta:				R\$ 32.940,00	

Valor total da proposta por extenso: trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato:

- Nome: Daiane Cristina Bengozi
- CPF: 053.67929-08
- Endereço: Fernando de Noronha, 1100, Centro, Londrina/PR
- Telefone: 43 99981-7687
- e-mail: rafael@ctlregulatorio.com

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Londrina/PR, 17 de agosto de 2026.

DAIANE CRISTINA

BENGOZI:05366792908

Assinado de forma digital por DAIANE
CRISTINA BENGOZI:05366792908
Dados: 2026.08.17 16:06:32 -03'00'

Daiane Cristina Bengozi
CPF: 053.67929-08

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
T. R. F. GIANJACOMO LTDA
C.N.P.J.: 35.569.538/0001-04
NIRE 41209963739

DAIANE CRISTINA BENGZOI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº **9.302.816-3 SESP/PR.**, e do **C.P.F.** sob nº **053.667.929-08**, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 1100 – Tr2 Apto 0303 - Andar 03 – Centro, CEP 86.020-300.

Sócia Unipessoal da Sociedade Empresária Limitada **T. R. F. GIAJACOMO LTDA**, com sede e foro jurídico na Cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à **Rua Xavier da Silva, nº 776 – Jardim Beltrão, CEP: 86.200-000**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **35.569.538/0001-04** cláusulas a seguir discriminadas:

DAS ALTERAÇÕES:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: O endereço passará a ser **Rua Xavier da Silva, nº 776 – Setor 2, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP: 86.204-004.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL – A empresa passará a ter o seguinte objeto social CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TESTES E ANALISES TECNICAS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADESDE ESTUDOS GEOLOGICOS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO – A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Contrato Social e alterações posteriores que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
T. R. F. GIANJACOMO LTDA
C.N.P.J.: 35.569.538/0001-04
NIRE 41209963739

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
T. R. F. GIANJACOMO LTDA
C.N.P.J.: 35.569.538/0001-04
NIRE 41209963739

DAIANE CRISTINA BENGZOI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº **9.302.816-3 SESP/PR.**, e do **C.P.F.** sob nº **053.667.929-08**, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 1100 – Tr2 Apto 0303 - Andar 03 – Centro, CEP 86.020-300.

Sócia Unipessoal da Sociedade Empresária Limitada **T. R. F. GIAJACOMO LTDA**, com sede e foro jurídico na Cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à **Rua Xavier da Silva, nº 776 – Setor 2, CEP: 86.204-004**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **35.569.538/0001-04**, resolve consolidar o presente instrumento o que o fazem de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, possui o nome empresarial de **T. R. F. GIAJACOMO LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na **Rua Xavier da Silva, nº 776 – Setor 2, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP: 86.204-004**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por objeto social CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TESTES E ANALISES TECNICAS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADESDE ESTUDOS GEOLOGICOS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade teve início em 20/11/2019 e tem prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social na importância de **R\$30.000,00** (Trinta mil reais), dividido em **300** (Trezentas) quotas de **RS 100,00** (Cem reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA	PERCENTUAL (%)	QUOTAS	VALOR
DAIANE CRISTINA BENGZOI	100	300	30.000,00
TOTAL	100	300	30.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
T. R. F. GIANJACOMO LTDA
C.N.P.J.: 35.569.538/0001-04
NIRE 41209963739

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal cabe ao sócio único, **DAIANE CRISTINA BENGZOI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Paragrafo Primeiro: A administradora da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
T. R. F. GIANJACOMO LTDA
C.N.P.J.: 35.569.538/0001-04
NIRE 41209963739

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO E FORMA DE ATUAÇÃO: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, 1, LC 123/2006) exercendo suas atividades desenvolvidas fora do estabelecimento.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular em uma via de igual teor.

Ibiporã, 21 de Novembro de 2025.

DAIANE CRISTINA BONGOZI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. R. F. GIANJACOMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05366792908	DAIANE CRISTINA BENGZOI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2025 15:09 SOB Nº 20255746148.
PROTOCOLO: 255746148 DE 25/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518571654. CNPJ DA SEDE: 35569538000104.
NIRE: 41209963739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2025.
T. R. F. GIANJACOMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados Junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

T. R. F. GIANJACOMO LTDA

CNPJ: 35.569.538/0001-04

Local da Sede: Ibiporã - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÃ, 17 de junho de 2026

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Distribuidor

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.569.538/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2019
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
T. R. F. GIANJACOMO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTL ASSUNTOS REGULATORIOS E MEIO AMBIEN	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XAVIER DA SILVA	NUMERO 776	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.204-004	BAIRRO/DISTRITO SETOR 2	MUNICIPIO IBIPORA	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIANJACOMO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9136-2429
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2026 às 14:56:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 33671/2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **TRF GIANJACOMO LTDA**, **CPF/CNPJ nº 35.569.538/0001-04**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de T. R. F. GIANJACOMO LTDA, CPF/CNPJ nº 35.569.538/0001-04**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE

2440257F6D0B916DE7C64D0C6C020E3C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/09/2026

Ibiporã - PR, 5 de agosto de 2026

Emitido por: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39528527-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.569.538/0001-04**

Nome: **T. R. F. GIANJACOMO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. R. F. GIANJACOMO LTDA
CNPJ: 35.569.538/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:26:54 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **48C2.E32A.938D.FC62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.569.538/0001-04
Razão social: T. R. F. GIANIACOMO LTDA
Endereço: R. XAVIER DA SILVA 776 / SETOR 2 / IBIPORA / PR / 86204-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072603535779841502

Informação obtida em 07/08/2026 11:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. R. F. GIANJACOMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.569.538/0001-04

Certidão nº: 47798669/2026

Expedição: 14/05/2026, às 08:09:41

Validade: 10/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. R. F. GIANJACOMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.569.538/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – ESTADO DO PARANÁ

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA – CONFORME EDITAL

A empresa TRF GIANJACOMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.569.538/0001-04, neste ato representada por sua representante legal, DAIANE CRISTINA BENGZOZI, inscrita no CPF sob nº 053.667.929-08, vem, por meio da presente, DECLARAR, para os devidos fins e efeitos legais, que indica como RESPONSÁVEL TÉCNICA pela execução dos serviços objeto da contratação a profissional:

ANDREZA MARTA DA COSTA, Geóloga, inscrita no CPF nº 019.893.789-00, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, sob nº PR-96884/D.

A profissional acima indicada será responsável tecnicamente pelo acompanhamento e execução dos serviços, observando todas as exigências técnicas, legais e regulamentares aplicáveis ao objeto da contratação.

Declara-se, ainda, que ANDREZA MARTA DA COSTA atuou como Responsável Técnica pela elaboração do projeto no âmbito do Contrato nº 53/2026, firmado pela empresa T. R. F. GIANJACOMO LTDA com o Município de Mandaguari/PR, cujo objeto compreendeu serviços técnicos de estudo locacional geológico e estrutural de poço tubular profundo, elaboração de projeto do perfil geológico construtivo e solicitação de anuência prévia para perfuração.

No referido contrato, a Responsável Técnica esteve vinculada à elaboração do projeto do perfil geológico construtivo, bem como às atividades técnicas compatíveis com sua habilitação profissional, conforme as exigências aplicáveis.

Declara, por fim, que a Responsável Técnica indicada não poderá ser substituída sem expressa autorização do Contratante, conforme exigência prevista no item 10.5.1 do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza todos os efeitos legais.

Marmeireiro/PR, 17 de Agosto de 2026.

TRF GIANJACOMO LTDA
CNPJ nº 35.569.538/0001-04

DAIANE CRISTINA BENGZOZI
Representante Legal
CPF nº 053.667.929-08

TRF
GIANJACOMO
LTDA:3556953
8000104

Assinado de forma digital por TRF GIANJACOMO LTDA:35569538000104
Dados: 2026.08.17 16:07:50 -03'00'



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contratante: T. R. F. GIANJACOMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.569.538/0001-04, com nome fantasia, CTL Assuntos Regulatórios e Meio Ambiente, com sede na Rua Xavier Da Silva, 776, Cep. 86.200-000, Ibipora – PR, neste ato representada por seu responsável legal, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Contratada: Andreza Marta da Costa, **geóloga**, inscrita no CPF nº 019.893.789-00, registrada no conselho de classe, CREA nº PR-96884/D, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e contratado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, sem vínculo empregatício, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA realizará serviços técnicos em geologia, incluindo análises, pareceres, relatórios, visitas técnicas e demais atividades correlatas necessárias às demandas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – NATUREZA DO VÍNCULO

A presente relação é exclusivamente de prestação de serviços, **não gerando qualquer vínculo empregatício** entre as partes.



CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA será remunerada por **trabalho/serviço efetivamente prestado**, conforme tabela de valores ou orçamento aprovado previamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4 – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados conforme solicitação da CONTRATANTE, com prazos previamente acordados entre as partes.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade técnica, ética e responsabilidade profissional.
 - Entregar relatórios e documentos dentro do prazo acordado.
 - Manter sigilo sobre informações e dados da CONTRATANTE.
-

CLÁUSULA 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações e documentos necessários para o desenvolvimento dos serviços.
 - Realizar os pagamentos nas condições estabelecidas.
-

CLÁUSULA 7 – CONFIDENCIALIDADE

Toda informação técnica, operacional ou estratégica obtida pela CONTRATADA em função deste contrato é considerada confidencial e não poderá ser divulgada sem autorização prévia por escrito da CONTRATANTE.



CLÁUSULA 8 – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus, exceto pelos serviços já executados e ainda não pagos.

Em caso de descumprimento contratual, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente.

CLÁUSULA 9 – RESPONSABILIDADES E LIMITAÇÕES

A CONTRATADA responderá exclusivamente pelos atos decorrentes da execução dos serviços, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária da CONTRATANTE sobre obrigações pessoais, fiscais, previdenciárias ou trabalhistas da CONTRATADA.

CLÁUSULA 10 – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é indeterminado.

CLÁUSULA 11 – FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Londrina/PR para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento;

E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado e contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo



Londrina 17 de novembro de 2025

Contratante:

T R F GIANJACOMO
LTDA:35569538000
104

Assinado de forma digital por
T R F GIANJACOMO
LTDA:35569538000104
Dados: 2025.11.19 15:38:10
-03'00'

T. R. F. GIANJACOMO LTDA

CNPJ: 35.569.538/0001-04

Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREZA MARTA DA COSTA
Data: 17/11/2025 15:37:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreza Marta da Costa

Geologa

CPF nº 019.893.789-00

CREA nº PR-96884/D

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 48296/2026

Validade: 21/10/2026

Nome civil:
 ANDREZA MARTA DA COSTA

CPF:
 019.893.789-00

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-96884/D

Documento de Identidade:
 5.403.841-0

Registro Nacional:
 1706131003

Órgão emissor:
 SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
 29/05/2008

Filiação:
 PAI: OLÍMPIO FIRMO DA COSTA
 MÃE: MAEZIA DE SA DA COSTA

Naturalidade:
 IRATI/PR

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: GEÓLOGA

Data da anotação do título profissional: 29/05/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curso: GEOLOGIA

Data da Colação de Grau: 14/04/2008 - Diplomação: 14/04/2008

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)

(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- a) situação, vias de acesso e comunicação;
- b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- c) perfis geológicos-estruturais;
- d) descrições detalhada da jazida;
- e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
- g) demonstração da possibilidade de lavra;
- h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 130413/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/04/2026 12:16:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

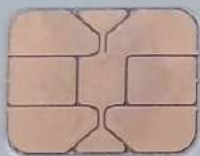
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

Registro Crea Nº
PR-96884/D



Nome

ANDREZA MARTA DA COSTA

Data do Registro no Crea-PR

29/05/2008

Título Profissional

GEÓLOGA



Registro Nacional

1706131003

Data de Emissão

11/03/2025

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

ANDREZA MARTA DA COSTA

Filiação

**MAEZIA DE SA DA COSTA
OLIMPIO FIRMO DA COSTA**

Nascimento
03/09/1976

CPF
019.893.789-00

Doc. de Identidade
5.403.841-0 SSP-PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IRATI PR

Tipo Sang.

Título de Eleitor
063947050663

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PR





CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 47879/2026

Validade: 20/10/2026

Razão social:
T. R. F. GIANJACOMO LTDA

CNPJ:
35.569.538/0001-04

Num. Registro:
87845

Data do Registro:
11/03/2025

Capital Social:
R\$ 30.000,00

Endereço:
RUA XAVIER DA SILVA, 776, SETOR 2, JARDIM BELTRÃO

CEP:
86206-460

Cidade:
IBIPORA-PR

Nº da Alteração Contratual:
2

Data da última alteração:
25/11/2025

Objetivo Social:

CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 35.569.538/0001-04

NOME CIVIL: LIVIA NUNES BUONO

Carteira: PR-208530/D - Data de expedição: 20/12/2022

Desde 11/03/2025 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

Obs.: topografia e subdivisão de lotes, com exceção dos parcelamentos que ocasionem a abertura de novas vias;

- atividades (EXCETO EXECUÇÃO DE OBRAS), inscritas no artigo 1º da Resolução nº 310/86 do

Confea, relacionadas a:

- sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;

- sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Obs.: Atribuições para "levantamentos topográficos" para efetuar a representação do terreno no plano e localizar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade.

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Água (1)

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2)



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 129416/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/04/2026 15:57:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.271/0001-30, com sede na Rua Hermínio Perondi, nº 176, Centro, Flor da Serra do Sul/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa T. R. F. GIANJACOMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.569.538/0001-04, com sede na Avenida Xavier da Silva, nº 776, Jardim Beltrão, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR, **executou e concluiu satisfatoriamente** os serviços objeto da Dispensa Eletrônica nº 04/2026 e Processo de Compra nº 46/2026.

Responsável técnica, pela elaboração e execução do projeto: Andreza Marta da Costa, **geóloga**, inscrita no CPF nº 019.893.789-00, registrada no conselho de classe, CREA nº PR-96884/D.

O referido contrato teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de geologia, consistindo na elaboração de Estudo Hidrogeológico, Projeto Básico para perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e documentação necessária à anuência prévia para perfuração, visando atender às exigências do Programa Água no Campo, no Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Durante a execução do contrato, foram realizados os serviços técnicos previstos no objeto, compreendendo:

- a) realização de estudo hidrogeológico preliminar, com estudos e prospecção em campo para definição dos locais mais adequados para a perfuração;
- b) elaboração de relatório técnico contendo as conclusões dos estudos realizados e a justificativa técnica para escolha dos pontos de perfuração;
- c) elaboração de Projeto Básico para perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos;
- d) elaboração das especificações técnicas necessárias à perfuração e construção dos poços tubulares profundos;
- e) definição e documentação dos pontos tecnicamente indicados para implantação dos poços;
- f) elaboração e encaminhamento da documentação técnica necessária à obtenção da anuência prévia para perfuração via SIARG;
- g) emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, por profissional legalmente habilitado.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, com qualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato, seus documentos integrantes, normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, tendo o objeto sido devidamente concluído e recebido pelo Município.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CONTRATO

Dispensa	Eletrônica nº 04/2026
-----------------	-----------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



CONTRATO	Nº 068/2026.
Processo	Processo de Compra nº 46/2026
Contratada	T. R. F. GIANJACOMO LTDA
CNPJ	35.569.538/0001-04
Objeto	Serviços técnicos de geologia, consistindo em Estudo Hidrogeológico, Projeto Básico para perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, ART e anuência prévia para perfuração via SIARG.
Valor global	R\$ 4.200,00
Data da contratação	20 de 05 de 2026
Situação	Objeto executado e concluído.

Declaramos, ainda, que não há, até a presente data, qualquer fato que desabone a capacidade técnica, a conduta profissional ou a execução dos serviços prestados pela contratada, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente as obrigações assumidas no contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de agosto de 2026.

DEBORA
VOLKWEIS:05038351
964

Assinado de forma digital por
DEBORA VOLKWEIS:05038351964
Dados: 2026.08.17 15:25:15
-03'00'

Débora Volkweis

CREA 0962889/D

Município de Flor da Serra do Sul/PR



1. Responsável Técnico

ANDREZA MARTA DA COSTA

Título profissional:

GEÓLOGA

RNP: 1706131003

Carteira: PR-96884/D

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL FLOR DA SERRA SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30

R JOAO ARISI,, 115

CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR 85618-990

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/06/2026

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE LINHA CACHOEIRINHA, S/N

LOTE Nº 15-B - POLÍGONO C ZONA RURAL - FLOR DA SERRA DO SUL/PR 85618-000

Data de Início: 01/07/2026

Previsão de término: 01/07/2027

Coordenadas Geográficas: -26,251997 x -53,270947

Finalidade: Rural

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL FLOR DA SERRA SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30

COMUNIDADE LINHA SÃO BENTO ALTO, S/N

LOTE Nº 12 DA GLEBA 37 ZONA RURAL - FLOR DA SERRA DO SUL/PR 85618-000

Data de Início: 01/07/2026

Previsão de término: 01/07/2027

Coordenadas Geográficas: -26,233494 x -53,410069

Finalidade: Rural

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL FLOR DA SERRA SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico, Projeto] de poços tubulares perfil construtivo

Quantidade
2,00

Unidade
UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Estudo Locacional e Projeto de Poço para Anuência Prévia

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ANDREZA MARTA DA COSTA, registro Crea-PR PR-96884/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/08/2026 e hora 13h20.

PREFEITURA MUNICIPAL FLOR DA SERRA SUL - CNPJ: 95.589.271/0001-30

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em : 04/08/2026

Valor Pago: R\$ 108,39





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.285.345/0001-09, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 500, Centro, Mandaguari/PR, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa T. R. F. GIANJACOMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.569.538/0001-04, com sede na Avenida Xavier da Silva, nº 776, Jardim Beltrão, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR, executou e concluiu satisfatoriamente os serviços objeto do Contrato nº 53/2026, decorrente da Dispensa nº 17/2026 e Processo nº 81/2026.

Responsável técnica pela execução	Andreza Marta da Costa – CREA-PR nº PR-96884/D GEOLOGA
--	--

O referido contrato teve por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de estudo locacional geológico e estrutural de poço tubular profundo, elaboração de projeto do perfil geológico construtivo e solicitação de anuência prévia para perfuração, visando atender comunidade da zona rural do Município, no âmbito do Programa Água no Campo.

Durante a execução do contrato, foram realizados os serviços técnicos previstos no objeto, compreendendo:

- a) realização de estudo técnico preliminar para implantação de poços artesianos;
- b) elaboração de projeto construtivo de poços artesianos;
- c) elaboração de orçamento detalhado para execução de obras e serviços relacionados à perfuração e instalação de poços artesianos;
- d) execução de serviços de locação, pesquisa hidrogeológica ou definição de pontos para perfuração de poços;
- e) atuação de profissional legalmente habilitado, com registro ativo no respectivo conselho de classe competente;
- f) emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica.

A responsabilidade técnica pelos serviços foi exercida por ANDREZA MARTA DA COSTA, CPF nº 019.893.789-00, Registro Nacional nº 1706131003, órgão emissor SSP-PR/PR, inscrita no CREA-PR sob nº PR-96884/D, Documento de Identidade nº 5.403.841-0.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, com qualidade e em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato, seus documentos integrantes, normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, tendo o objeto sido devidamente concluído e recebido pelo Município.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CONTRATO

Número do contrato	53/2026
Dispensa	17/2026
Processo	81/2026
Contratada	T. R. F. GIANJACOMO LTDA



CNPJ	35.569.538/0001-04
Objeto	Serviços técnicos de estudo locacional geológico e estrutural de poço tubular profundo, elaboração de projeto do perfil geológico construtivo e solicitação de anuência prévia para perfuração.
Valor global	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Data da contratação	03 de junho de 2026
Situação	Objeto executado e concluído.
Fiscal do contrato	Matheus Gaspar Martinez

Declaramos, ainda, que não há, até a presente data, qualquer fato que desabone a capacidade técnica, a conduta profissional ou a execução dos serviços prestados pela contratada, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente as obrigações assumidas no contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins.

Mandaguari/PR, ____ de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS GASPAR MARTINEZ**
 Data: 17/08/2026 18:42:43-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MATHEUS GASPAR MARTINEZ

Fiscal do Contrato nº 53/2026

Município de Mandaguari/PR



1. Responsável Técnico

ANDREZA MARTA DA COSTA

Título profissional:

GEÓLOGA

RNP: 1706131003

Carteira: PR-96884/D

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

CNPJ: 76.285.345/0001-09

AV. AMAZONAS, 500

CENTRO - MANDAGUARI/PR 86975-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/07/2026

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DO ALEGRE KM 20 – SÍTIO SANTO ANTÔNIO, S/N

COMUNIDADE PERASSOLI ZONA RURAL - MANDAGUARI/PR 86975-000

Data de Início: 01/07/2026

Previsão de término: 01/07/2027

Coordenadas Geográficas: -23,386142 x -51,745185

Finalidade: Rural

Proprietário: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

CNPJ: 76.285.345/0001-09

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico, Projeto] de poços tubulares locação

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Locação e Projeto de Poço para Anuênicia Prêvia

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ANDREZA MARTA DA COSTA, registro Crea-PR PR-96884/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/07/2026 e hora 12h37.

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI - CNPJ: 76.285.345/0001-09

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 22/07/2026

ART Isenta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007924

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDREZA MARTA DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREZA MARTA DA COSTA**

Registro: **PR-96884/D**

RNP: **1706131003**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **1720247297171** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/12/2024 Baixada em: 03/04/2025 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **VANCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA.** CNPJ: **03.731.287/0001-18**

Rua: **EST PARA PITANGUEIRAS Nº: S/N**

Complemento: **KM 03 LOTE 86-A/86-B1/86 C3** Bairro: **JARDIM NOBRE**

Cidade: **ROLANDIA** UF: **PR** CEP: **86602-530**

Contrato: **celebrado em 08/11/2024** Vinculado a ART: **1720247270800**

Valor do contrato: **R\$ 400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **EST PARA PITANGUEIRAS Nº: S/N**

Complemento: **KM 03 LOTE 86-A/86-B1/86 C3** Bairro: **JARDIM NOBRE**

Cidade: **ROLANDIA**

UF: **PR**

CEP: **86602-530**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **08/11/2024** Conclusão efetiva: **03/04/2025**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **VANCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA.**

CNPJ: **03.731.287/0001-18**

Atividade Técnica: **1- Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; 2- Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; 3- Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; 4- Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007924

Número da ART: **1720250065847** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2025 Baixada em: 03/04/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MASTER COMFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA** CNPJ: **12.340.133/0001-96**

Rua: RUA PEDRO PERES RUIZ Nº: 765

Complemento: Bairro: GLEBA RIBEIRAO VITORIA

Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000

Contrato: celebrado em 15/12/2024

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO PERES RUIZ Nº: 765

Bairro: GLEBA RIBEIRAO VITORIA

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/12/2024 Conclusão efetiva: 03/04/2025

Finalidade: Industrial

Proprietário: MASTER COMFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CNPJ: 12.340.133/0001-96
LTDA

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007924

Número da ART: **1720250065863** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2025 Baixada em: 03/04/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMÍNIO HIGIENÓPOLIS BOULEVARD RESIDENCE** CNPJ: **01.938.242/0001-93**

Rua: AV HIGIENOPOLIS Nº: 199

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-080

Contrato: celebrado em 15/12/2024

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV HIGIENOPOLIS Nº: 199

Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86020-080

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/12/2024 Conclusão efetiva: 03/04/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: **CONDOMÍNIO HIGIENÓPOLIS BOULEVARD RESIDENCE**

CNPJ: 01.938.242/0001-93

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**
1720250007924

Número da ART: **1720250773230** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/02/2025 Baixada em: 05/05/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ARAOVOS ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **00.706.297/0001-05**

Rua: R ROUXINOL Nº: 5300

Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL IV

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86706-418

Contrato: celebrado em 05/02/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ROUXINOL Nº: 5300

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL IV

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86706-418

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/02/2025 Conclusão efetiva: 05/03/2025

Finalidade: Industrial

Proprietário: ARAOVOS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.706.297/0001-05

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007924

Número da ART: **1720250773647** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/02/2025 Baixada em: 05/05/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **NORBERTO MITSUO HAYASHIDA** CPF: **658.499.739-15**

Rua: ROD BR-369 SAIDA PARA APUCARANA Nº: S/N

Complemento: SÍTIO HAYASHIDA OITO - COLÔNIA NOVA ESPERANÇA Bairro: PARQUE INDUSTRIAL IV

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86706-430

Contrato: celebrado em 05/02/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-369 SAIDA PARA APUCARANA Nº: S/N

Complemento: SÍTIO HAYASHIDA OITO - COLÔNIA NOVA ESPERANÇA Bairro: PARQUE INDUSTRIAL IV

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86706-430

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/02/2025 Conclusão efetiva: 05/03/2025

Finalidade: Rural

Proprietário: NORBERTO MITSUO HAYASHIDA

CNPJ: 658.499.739-15

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007924

Número da ART: **1720251662920** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/03/2025 Baixada em: 05/05/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **LAI QUIMICA LTDA** CNPJ: **33.343.227/0001-99**

Rua: R ESTRADA DO BARREIRO DA GLEBA NOVA UCRANIA Nº: 84

Complemento: Bairro: GLEBA NOVA UCRANIA

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86802-835

Contrato: celebrado em 20/03/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ESTRADA DO BARREIRO DA GLEBA NOVA UCRANIA Nº: 84

Bairro: GLEBA NOVA UCRANIA

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86802-835

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/03/2025 Conclusão efetiva: 30/03/2025

Finalidade: Industrial

Proprietário: LAI QUIMICA LTDA

CNPJ: 33.343.227/0001-99

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250007924

Número da ART: **1720251903587** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2025 Baixada em: 05/05/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMÍNIO LAGOA SANTA** CNPJ: **38.377.940/0001-77**

Rua: AV CUSTODIO VENANCIO RIBEIRO Nº: 250

Complemento: Bairro: GLEBA RIBEIRAO LIMEIRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86037-890

Contrato: celebrado em 01/04/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV CUSTODIO VENANCIO RIBEIRO Nº: 250

Bairro: GLEBA RIBEIRAO LIMEIRO

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86037-890

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/05/2025 Conclusão efetiva: 01/05/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: **CONDOMÍNIO LAGOA SANTA**

CNPJ: 38.377.940/0001-77

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007924

Número da ART: **1720252530423** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/05/2025 Baixada em: 30/06/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMINIO RESIDENCIAL ARTE PALHANO** CNPJ: **28.970.146/0001-89**

Rua: R JOAO HUSS Nº: 800

Complemento: Bairro: GLEBA FAZENDA PALHANO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86050-490

Contrato: celebrado em 01/05/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R JOAO HUSS Nº: 800

Bairro: GLEBA FAZENDA PALHANO

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86050-490

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/05/2025 Conclusão efetiva: 01/06/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONDOMINIO RESIDENCIAL ARTE PALHANO

CNPJ: 28.970.146/0001-89

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID

Observações:

Poço 2; Poço 10; Poço 11; Poço 15.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007924

Número da ART: **1720252571316** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2025 Baixada em: 30/06/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMINIO PALAZZO DI CESARE** CNPJ: **06.996.749/0001-17**

Rua: AV DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº: S/N

Complemento: Bairro: GLEBA RIBEIRÃO CAMBE

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86047-250

Contrato: celebrado em 01/05/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº: S/N

Bairro: GLEBA RIBEIRÃO CAMBE

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86047-250

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/05/2025 Conclusão efetiva: 01/06/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONDOMINIO PALAZZO DI CESARE

CNPJ: 06.996.749/0001-17

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007924

Número da ART: **1720252571219** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2025 Baixada em: 30/06/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO III** CNPJ: **80.924.517/0001-06**

Rua: R JOSE MIGUEL ARIAS Nº: 290

Complemento: Bairro: CALIFORNIA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86040-370

Contrato: celebrado em 01/05/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R JOSE MIGUEL ARIAS Nº: 290

Bairro: CALIFORNIA

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86040-370

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/05/2025 Conclusão efetiva: 01/06/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO III**

CNPJ: 80.924.517/0001-06

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250007924

Número da ART: **1720252570972** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/05/2025 Baixada em: 30/06/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMINIO HORIZONTAL RESIDENCIAL AMETISTA** CNPJ: **07.485.187/0001-00**

Rua: R FERMINO BARBOSA Nº: 148

Complemento: Bairro: PARQUE RESIDENCIAL AURORA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86047-480

Contrato: celebrado em 01/05/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FERMINO BARBOSA Nº: 148

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL AURORA

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86047-480

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/05/2025 Conclusão efetiva: 01/06/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONDOMINIO HORIZONTAL RESIDENCIAL AMETISTA

CNPJ: 07.485.187/0001-00

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID

Observações:

Poço 2; Poço 10; Poço 11; Poço 15.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250007924

Número da ART: **1720253865666** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/07/2025 Baixada em: 18/11/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMINIO EDIFICIO ELDORADO** CNPJ: **78.314.879/0001-33**

Rua: R PIAUI Nº: 854

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-390

Contrato: celebrado em 05/07/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PIAUI Nº: 854

Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86020-390

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/07/2025 Conclusão efetiva: 18/11/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONDOMINIO EDIFICIO ELDORADO

CNPJ: 78.314.879/0001-33

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250007924

Número da ART: **1720254194099** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/07/2025 Baixada em: 18/11/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **AGUATIVA GOLF RESORT S/A** CNPJ: **77.424.992/0002-90**

Rua: **RODOVIA PR 525 KM 25** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: SETOR 01**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO** UF: **PR** CEP: **86300-182**

Contrato: **celebrado em 10/07/2025**

Valor do contrato: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 525 KM 25** Nº: **S/N**

Bairro: **SETOR 01**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300-182**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/07/2025** Conclusão efetiva: **18/11/2025**

Finalidade: **Hoteleiro**

Proprietário: **AGUATIVA GOLF RESORT S/A**

CNPJ: **77.424.992/0002-90**

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720250007924

Número da ART: **1720255977720** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2025 Baixada em: 18/11/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMINIO LAGO DI GARDA** CNPJ: **41.255.115/0001-04**

Rua: R AKEO HASUDA Nº: 150

Complemento: Bairro: CIDADE INDUSTRIAL 2

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86036-704

Contrato: celebrado em 01/10/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R AKEO HASUDA Nº: 150

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL 2

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86036-704

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/10/2025 Conclusão efetiva: 18/11/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONDOMINIO LAGO DI GARDA

CNPJ: 41.255.115/0001-04

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**
1720250007924

Número da ART: **1720255978107** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2025 Baixada em: 18/11/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMÍNIO LAGOA SANTA** CNPJ: **38.377.940/0001-77**

Rua: AV CUSTODIO VENANCIO RIBEIRO Nº: 250

Complemento: Bairro: GLEBA RIBEIRAO LIMEIRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86037-890

Contrato: celebrado em 01/10/2025

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV CUSTODIO VENANCIO RIBEIRO Nº: 250

Bairro: GLEBA RIBEIRAO LIMEIRO

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86037-890

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/10/2025 Conclusão efetiva: 18/11/2025

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONDOMÍNIO LAGOA SANTA

CNPJ: 38.377.940/0001-77

Atividade Técnica: **1-** Ensaio de poços tubulares ensaio de bombeamento, 1 UNID; **2-** Detalhamento de poços tubulares perfil construtivo, 1 UNID; **3-** Detalhamento de poços tubulares perfil geológico, 1 UNID; **4-** Laudo de qualidade da água de aquífero, 1 UNID

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250007924/2025

19/11/2025 16:02

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 316788/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

